



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



EDITAL/CAE N° 01 DE 01/02/2024

**CONVOCA MEMBROS PARA  
CUMPRIR MANDATO DE CONSELHEIROS  
NO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAPÃO DA CANOA**

O Conselho de Alimentação Escolar de Capão da Canoa no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Federal 11.947/2009, Lei Municipal n° 3.335/2018, Lei Municipal 3.670/2022, convoca A SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DOS CONSELHOS ESCOLARES OU CÍRCULO DE PAIS E MESTRES PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR, podendo ser aluno(a) maior de 18 anos, pais e/ou responsáveis por aluno(a), indicado por pai e/ou responsável por aluno(a) da Rede Municipal de Ensino de Capão da Canoa para um mandato de conselheiro deste colegiado, sendo este de 22 de fevereiro de 2024 à 10 de julho de 2026. Contendo as seguintes vagas a serem preenchidas:

- 01 (um) membro titular para vaga de representantes de pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença à entidade executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- 01 (um) membro suplente para vaga de representantes de pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença à entidade executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

Os (as) candidatos (as) deverão enviar os documentos citados abaixo via PROTOCOLO, localizado no andar térreo do Centro Administrativo, pelo sistema 1Doc, encaminhado ao CAE até dia 21 de fevereiro de 2024 às 17h30m. Os candidatos deverão enviar anexado ao PROTOCOLO, ofício e ata de indicação do segmento a ser representado.

No ofício deverá constar os seguintes dados:

- NOME COMPLETO:
- ENDEREÇO:
- CPF:
- RG:
- TELEFONE:
- E-MAIL:
- SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO:
- CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO SEGMENTO QUE ESCOLHEU O REPRESENTANTE INDICADO:

Não existe limite de número de indicações por escola, sendo que, todos os interessados podem concorrer à vaga, desde que cumpram os requisitos solicitados. Caso existam mais candidatos (as), que as vagas disponíveis, o Conselheiro Presidente, juntamente com o colegiado farão a escolha consensual dos indicados que farão parte do CAE, não havendo possibilidade de algum candidato (a) enviar documentação através de procuração, e-mail ou outro documento, o critério para concorrer a vaga é ter os requisitos solicitados, enviar os documentos solicitados até o dia e hora estipulados e possuir o documento de representação do segmento. Casos omissos serão analisados por este colegiado.

GIOVANE FEIJÓ  
Conselheiro Presidente do CAE

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO  
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

SONIA REJANE BARDINI LIMA  
Secretária de Educação

AMAURI MAGNUS GERMANO  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5D8-AAA2-FBE4-1E87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE FEIJÓ (CPF 716.XXX.XXX-68) em 01/02/2024 20:07:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO (CPF 255.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 20:14:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SONIA REJANE BARDINI LIMA (CPF 400.XXX.XXX-34) em 05/02/2024 18:36:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 18/02/2024 21:45:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/A5D8-AAA2-FBE4-1E87>